

Resolução nº 287, de 27/2/70

Aprova as Contas prestadas pelo Prefeito Municipal, referentes a aplicação dos recursos provenientes do "Fundo de Participação dos Municípios", relativos ao exercício de 1969.

A Câmara Municipal de Caminha, Estado de Santa Catarina, decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Artigo 1º Ficam aprovadas as contas relativas ao exercício de 1969, prestadas pelo Prefeito Municipal, referentes a aplicação dos recursos provenientes do "Fundo de Participação dos Municípios", assim demonstradas:

Receita F.P.M.

R\$ 242.742,00

Receita Propria

1.123,45

Despesa Realizada

R\$ 243.475,84

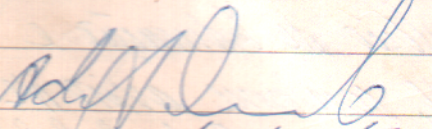
Saldo para 1970

389,61

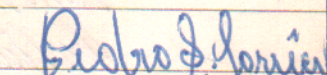
Total - - - - R\$ 243.865,45 = 243.865,45

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caminha, 27/2/1970


1º Secretário


Presidente


2º Secretário